



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 079/14 – CECE

Declara de utilidade pública a Associação de Ensino Social Profissionalizante (ES-PRO).

Vêm a esta Comissão, para parecer o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa, fl. 5, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 7 e 8, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, já a Cefor, fls. 10 e 11, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2014.


Vereador Tarciso Flecha Negra
Relator.

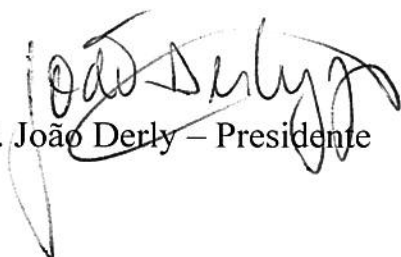


Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0157/14
PLE Nº 003/14
Fl. 2

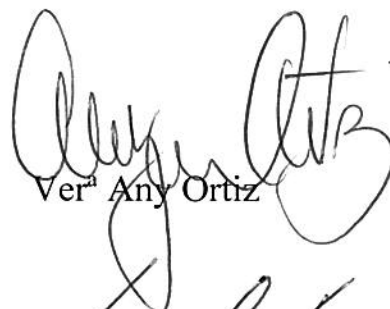
PARECER Nº 079/14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 27-5-14.



Ver. João Derly – Presidente

Verª Sofia Cavedon – Vice-Presidenta



Verª Any Ortiz



Ver. Kevin Krieger